



DECRETO Nº 3625

de 18 de março de 2022

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal

Antidrogas - COMAD, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º.

Fica prorrogado, até 30 de abril de 2022, o mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, nomeado pelo do Decreto nº 3.158, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19 de agosto de 2021.

Cahapadão do Sul - MS, 18 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3625/2022 - 18 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em